



## PORTARIA DA DIRETORIA Nº 002/2016, de 12 de abril de 2016.

Dispõe sobre a aprovação de novos associados ao quadro associativo do CLAEC.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS EM CULTURA - CLAEC**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Artigo 20º do Estatuto Social do CLAEC, que define a Diretoria como responsável por definir as diretrizes políticas e técnicas da Associação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento, limitadas as responsabilidades e atribuições pelas normas estabelecidas no Estatuto; e

**CONSIDERANDO** o Artigo 7º, incisos II, III e IV do Estatuto Social do CLAEC que atribui como competência do Diretor-Presidente a aprovação de novos pedidos de associação.

### Resolve:

Artigo 1º - Deferir os pedidos de associação e efetuar a imediata inclusão no quadro de associados do CLAEC na qualidade de **Pesquisador Associado**, a partir desta data, dos seguintes membros:

I – Dr. Francisco Xavier Freire Rodrigues;

II – Dr. José Serafim Bertoloto;

III – Dr. Djalma Thürler;

IV – Dra. Ludmila Brandão;

V – Dr. Fabricio Pereira da Silva; e

VI – Dra. Denise Rosana Silva Moraes

Artigo 2º - Casos omissos ou divergências eventualmente existentes deverão ser dirimidos e resolvidos pelo Diretor-Presidente.



Ministério da Justiça  
OSCIP  
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

Artigo 3º - Ficam suspensas todas as disposições existentes contrárias a esta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 12 de abril de 2016.

Bruno César Alves Marcelino

Diretor-Presidente

